

PORTARIA N.º 301, DE 07 DE MARÇO DE 2.022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ASSUCENA ABUD ARIOLI - portadora do Registro Geral n.º 18.573.262-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2014 a 23 de Janeiro de 2019, de acordo com a previsão contida na Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 14 de Março e término em 12 de Abril do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 815/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Março de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo